



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 160/2019/PS-GSE

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.249, de 2015, da Câmara dos Deputados, que “Torna isenta de tributos e encargos federais a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária”.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária